

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 48/2026 號經濟財政司司長批示

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças
n.º 48/2026

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

一、轉授予經濟財政司司長辦公室主任羅志輝在該辦公室範圍內作出下列行為的權限：

1. São subdelegadas no chefe do Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças, doravante designado por Gabinete, Lo Chi Fai, as competências para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Gabinete:

(一) 簽署任用書；

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 授予職權及接受宣誓；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三) 核准年假表及批准特別假，以及對工作人員提出的享受、更改、提前享受及延遲享受年假的申請作出決定；

3) Aprovar os mapas de férias, conceder licença especial e decidir sobre pedidos de gozo, de alteração, de interrupção e de aditamento de gozo de férias;

(四) 以澳門特別行政區的名義簽署所有行政任用合同；

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, em todos os contratos administrativos de provimento;

(五) 批准工作人員的合同續期；

5) Autorizar a renovação dos contratos dos trabalhadores;

(六) 決定免職及解除工作人員的合同；

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos dos trabalhadores;

(七) 批准工作人員在職級內的晉階；

7) Autorizar a progressão dentro das respectivas categorias dos trabalhadores;

(八) 批准根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》及第8/2006號法律《公務人員公積金制度》的適用規定，向有關的工作人員發放年資獎金、津貼和供款時間獎金；

8) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade, dos subsídios e do prémio de tempo de contribuição aos respectivos trabalhadores, nos termos das normas aplicáveis do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), e da Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos);

(九) 簽署計算和結算工作人員的服務時間的文件；

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores;

(十) 要求工作人員接受健康檢查委員會的檢查；

10) Submeter os trabalhadores do Gabinete à Junta de Saúde;

(十一) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

(十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十三) 批准不超越法定上限的超時工作；

(十四) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(十六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對辦公室運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(2) 其他有助於人員履行職務所需的必要開支，但以澳門元二萬元為限；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十) 要求隸屬於經濟財政司司長或由其監督的部門及實體，採取措施和適時提供必需或適當的意見書及報告書。

二、可對行使上款所指權限所作出的行為提起必要訴願。

三、追認辦公室主任羅志輝自二零二六年六月十五日起，行使第一款所指權限所作出的行為。

11) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

12) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras ou a aquisição de bens e serviços, até ao montante de 600 000 patacas;

16) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(2) Indispensáveis para o desempenho das funções dos trabalhadores do Gabinete, até ao montante de 20 000 patacas;

17) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados pelo Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Solicitar aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar da Secretária para a Economia e Finanças as diligências e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no exercício das competências referidas no número anterior, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo Chefe do Gabinete, Lo Chi Fai, no exercício das competências referidas no n.º 1, desde 15 de Junho de 2026.

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年六月十五日

經濟財政司司長 吳惠嫻

第 49/2026 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第41/2026號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予經濟及科技發展局局長邱潤華作出下列行為的權限：

(一) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與經濟及科技發展局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二) 批准提供與經濟及科技發展局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(四) 對工作人員根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條規定提出的退休申請作出決定；

(五) 許可作出由登錄於澳門特別行政區預算內關於經濟及科技發展局的撥款承擔，用於進行工程或取得財貨及服務的開支，但以澳門元六十萬元為限；

(六) 批准上項所指以外的下列開支：

(1) 對經濟及科技發展局運作所必需的固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

A Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han.

Despacho da Secretária para a Economia e Finanças n.º 49/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 41/2026, a Secretária para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas no director da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, doravante designada por DSED, Yau Yun Wah, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a DSED ou com a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na DSED, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

4) Decidir sobre os pedidos de aposentação formulados ao abrigo do artigo 263.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

5) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no Orçamento da RAEM relativo à DSED, até ao montante de 600 000 patacas;

6) Autorizar, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas:

(1) Decorrentes de encargos certos, necessários ao funcionamento da DSED, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, bem como os de pagamento das tarifas de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;